



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 26 de junho de 2025 .

Requer que seja providenciado materiais, jogos/brinquedos adequados para crianças especiais

Autor: Renan Foguetinho .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita que seja providenciado materiais, jogos/brinquedos para crianças especiais.

Brinquedos adaptados não são apenas ferramentas lúdicas; eles desempenham um papel essencial no desenvolvimento de crianças com necessidades específicas, auxiliando na superação de desafios de maneira acessível e divertida. Eles atendem a diferentes tipos de necessidades — sejam físicas, cognitivas ou sensoriais —, oferecendo possibilidades únicas de aprendizado e exploração.

Justificativa:

A adequação de materiais e brinquedos é crucial para proporcionar segurança, inclusão e estímulo sensorial apropriados a crianças e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Escolas, Parques, praças, precisam revisar seu mobiliário de brinquedos para atender às demandas específicas de pessoas com autismo, garantindo que elas usufruam de momentos de lazer sem barreiras físicas ou sensoriais.

Os brinquedos adaptados também ajudam a desenvolver uma ampla gama de habilidades fundamentais. Entre elas estão:

- Coordenação motora**, por meio de atividades que envolvem o movimento de braços, mãos e dedos.
- Comunicação**, ao estimular a troca de informações e a expressão de ideias.





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

-**Socialização**, através de brincadeiras coletivas que promovem interação com outras crianças.

-**Resolução de problemas**, ao propor desafios que incentivam o raciocínio lógico e a tomada de decisões.

Ao escolher brinquedos adaptados, você não está apenas proporcionando momentos de diversão, mas também investindo no desenvolvimento integral da criança, abrindo portas para novas possibilidades e experiências enriquecedoras.

Bases legais sobre acessibilidade

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei n.º 13.146/2015) é a principal norma que estabelece padrões de acessibilidade, incluindo o acesso a ambientes e equipamentos de lazer. A Lei Berenice Piana (Lei n.º 12.764/2012), ao reconhecer o autismo como deficiência, amplia a necessidade de adaptações para garantir o exercício pleno dos direitos de quem está no espectro. Tais dispositivos obrigam tanto o poder público quanto empresas privadas a eliminar barreiras que impeçam a livre fruição de brinquedos e equipamentos.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Educação ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 26 de junho de 2025 .

Renan Foguetinho

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003300300034003A005000

Assinado eletronicamente por **RENAN GOMES PEREIRA** em **26/06/2025 09:37**

Checksum: **C9958EDE9954AC354058902D9E5147074119CD9A3BE0317D9B9E8DEBDFEA9EF5**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.